PORTARIA Nº 1.568/SPO, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Torna pública a emissão de revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.011364/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2016-03-5IKN-01-01, emitido em 16 de junho de 2020, em favor da sociedade empresária LUSA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., alterando-se o endereço sede operacional para RUA JOÃO JACOB BAINY, 714, SALA 01, TRÊS VENDAS, PELOTAS - RS, 96065-340.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DINIZ DEL BEL

Publicado no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, Seção 1, página 62.